

ARTERIS S.A.

CNPJ/ME nº 02.919.555/0001-67

NIRE 35.300.322.746

Companhia aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 02 DE JANEIRO DE 2025**

- 1. Data, Hora e Local:** Aos dois dias do mês de janeiro de 2025, às 10:00 horas, na sede da Arteris S.A. ("Companhia"), situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 12º andar.
- 2. Convocação e Presença:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia foram devidamente convocados na forma do §1º do Artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, estando todos presentes.
- 3. Mesa:** Presidente: Sr. Sérgio Moniz Barretto Garcia
Secretária: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega
- 4. Ordem do Dia:**
 - 4.1** Deliberar sobre o pedido de renúncia do Sr. André Giavina Bianchi, ao cargo de Diretor de Engenharia e eleger o diretor substituto; e
 - 4.2** Aprovar a substituição de membros do (i) Comitê Técnico, (ii) Comitê Financeiro e do (iii) Comitê ESG da Companhia.
- 5. Deliberação:** Após análise e discussão, os conselheiros, por unanimidade, deliberaram o que segue:
 - 5.1** Foi recebido e conhecido o pedido de renúncia do Sr. André Giavina Bianchi, ao cargo de Diretor de Engenharia e Implantação, ao qual, a partir desta data, é outorgado a mais plena, irrevogável, irretroatável, ampla, rasa e geral quitação, exceto nos casos de dolo e/ou

fraude. O pedido de renúncia apresentado ficará arquivado na sede da Companhia. Os membros do Conselho de Administração registram seu agradecimento ao Sr. André Giavina Bianchi pela dedicação e pelos serviços prestados à Companhia no desempenho de suas atribuições.

- 5.2** Em substituição ao diretor egresso, eleger para o cargo de Diretor de Engenharia e Implantação, para cumprir o restante do mandato, o Sr. **Luiz Cesar Lindgren Costa**, brasileiro, em união estável, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 06.082.925-6 IFPRJ, inscrito no CPF sob o nº 871.545.877-68, residente e domiciliado no município e estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 510, 12º andar, Vila Nova Conceição;

O Diretor eleito toma posse em termo próprio, que se encontra devidamente arquivado na sede da Companhia, no qual também declara, tendo em vista o disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"), e as regras constantes da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que (i) não está impedido de assumir o cargo para o qual foi eleito, nos termos do artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, (ii) não está condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para o cargo de administração de companhia aberta, (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, e (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia. O Diretor declara também, em documento próprio, estar integralmente ciente da Política de Divulgação e Uso de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, nos termos da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021.

- 5.3** Aprovar a substituição do Sr. André Giavina Bianchi, pelo Sr. **Luiz Cesar Lindgren Costa**, brasileiro, em união estável, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 06.082.925-6 IFPRJ, inscrito no CPF sob o nº 871.545.877-68, residente e domiciliado no município e estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 510, 12º andar, Vila Nova Conceição, como membro do Comitê Técnico da Companhia;

- 5.4** Aprovar a substituição do Sr. Pau Fornes-Christensen, pelo Sr. **Jordi Fernandez Montoli**, espanhol, engenheiro, portador do passaporte espanhol nº PAF894784 e inscrito no CPF sob o nº 713.737.171-06, com endereço comercial na Avenida de Pedralbes, 17, 08034, Barcelona, Espanha, como membro do Comitê Técnico da Companhia;
- 5.5** Aprovar a substituição do Sr. Henrique Carsalade Martins, pelo Sr. **Ronald José Paz Vargas**, boliviano, divorciado, economista, portador da cédula de identidade para estrangeiros RNE nº G428072-Q e inscrito no CPF sob o nº 240.623.018.06, residente e domiciliado no município e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala B, 20º andar, Morumbi, como membro do Comitê Financeiro da Companhia;
- 5.6** Aprovar a substituição da Sra. Lourdes Roquet, pelo Sr. **Jordi Fernandez Montoli**, espanhol, engenheiro, portador do passaporte espanhol nº PAF894784 e inscrito no CPF sob o nº 713.737.171-06, com endereço comercial na Avenida de Pedralbes, 17, 08034, Barcelona, Espanha, como membro do Comitê ESG da Companhia; e
- 5.7** Aprovar a lavratura desta ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, §1º, da Lei 6404/76.
- 6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes: **Mesa:** Sr. Sérgio Moniz Barretto Garcia e Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega; **Conselheiros:** Sérgio Moniz Barretto Garcia, Marcos Pinto Almeida, Ronald José Paz Vargas, Fernando Martinez-Caro, Martí Carbonell Mascaró, Carlos Garcia Cabrera, Jordi Fernandez Montoli e Francisco José Aljaro Navarro.

São Paulo, 02 de janeiro de 2025.

“Confere com o original lavrado em livro próprio.”

Flávia Lúcia Mattioli Tâmega

Secretária da Mesa